ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-901 – Fone: (092) 361-3000 Fax: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com – camarampu_adm@yahoo.com.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, DE 11 DE JULHO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO
Na Sessão Extraordinária
de: 11 / 07 / 12
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadã Manacapuruense a senhora Professora e Vereadora **Maria Izabel Marinho Ramos**, e determina outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru,** Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica por força deste **Decreto,** concedido Título de Cidadã Manacapuruense a senhora Professora e Vereadora **Maria Izabel Marinho Ramos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, principalmente a classe estudantil.

**Art. 2º** A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.38, §Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 11 de Julho de 2012.

**Ver. Anderson José Rasori**
**Presidente da Câmara**

**Ver. Francisco Fernandes Bezerra**
**1º Secretário da Mesa**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 69 - lei Orgânica Municipal
EM 11 / 07 / 12